

DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 1226/2015 de 26 de Agosto de 2015

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição 8.000,00€ (oito mil euros) à Associação Geológica Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores, correspondente à última tranche no seguimento do protocolo assinado para apoio ao funcionamento do Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores – OVGA 2015.

Projeto: M1.1.D/RECCA/005/2015 - Apoio ao funcionamento do OVGA 2015

A participação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 01 – Valorizar em Ciência, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

13 de julho de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.